

PORTARIA ANAC Nº 202/SPO, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teórico/prático de MMA-CEL, MMA-GMP e MMA-AVI da PROFLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.124275/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos Cursos Teórico/Prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, Habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos da PROFLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, localizada na Avenida Brasil nº 1664, Bairro Guanabara, CEP: 13073-001, na cidade de Campinas - SP, até que sejam corrigidas as inconformidades identificadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO